

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 77/1986 de 6 de Maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/84, de 20 de Janeiro, conjugado com o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 315/80, de 20 de Agosto e sob proposta do Secretário Regional das Finanças, o Governo, relativamente ao Conselho de Administração do Banco Comercial dos Açores, resolve:

1 - Exonerar, a seu pedido, e por ter terminado o período para que foi nomeado, o membro do Conselho de Administração Sr. José Martins Medeiros da Silva;

2 - Nomear membros do Conselho de Administração:

Dr. André Manuel d' Aguiar Sequeira de Medeiros

Dr. Leonel de Medeiros Melo Cabral

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 2 de Maio de 1986. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.